

**PORTARIA N.º 6012, DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Maria Isabel Santos Carvalho Dutra"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 (trinta) dias, à Servidora Municipal **Maria Isabel Santos Carvalho Dutra**, matrícula n.º 152, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, no período compreendido entre 05 de Agosto à 03 de Setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Agosto de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.